

EDITAL Nº 25/2020/REIT - CEA/IFRO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.005052/2020-77

DOCUMENTO SEI Nº 1040554

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, A **CONVOCAÇÃO EM 6ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO IFRO 2020** para Cursos de **Graduação**, com ingresso no 2º semestre de 2020.

1. As Listas de **Convocação em 6ª Chamada** do Processo Seletivo IFRO 2020-2 (PS/IFRO/2020-2) estão publicadas no Portal de Seleção do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, considerando o *campus* ou polo, o curso ofertado e a pontuação obtida pelo candidato em ordem decrescente, respeitando-se a reserva de vagas de acordo com o item 5 do Edital 11/2020/REIT - CEA/IFRO.
2. O candidato convocado em 6ª chamada deverá realizar sua pré-matrícula de forma *on-line*, seguindo as instruções contidas no TUTORIAL DE PRÉ-MATRÍCULA, disponíveis no Portal de Seleção por meio do link: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.
3. A pré-matrícula, de acordo com o TUTORIAL DE PRÉ-MATRÍCULA é subdividido em 4 (quatro) etapas:
 - a) **1ª Etapa:** O candidato encaminha a documentação para análise até o dia 12/10 conforme ANEXO I;
 - b) **2ª Etapa:** A Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus/Polo analisa a documentação do candidato, deferir ou indefere a pré-matrícula. Quando a pré-matrícula é deferida, o candidato é matriculado e recebe a confirmação desta, por e-mail.
 - c) **3ª Etapa: Retificação de documentos** após análise da documentação descrita na 1ª Etapa, caso haja alguma divergência, o candidato é notificado via sistema e deverá retificar a documentação, observando o prazo estabelecido no cronograma (ANEXO I)
 - d) **4ª Etapa:** Após o prazo para retificação da documentação para pré-matrícula, nova análise é feita pela CRA e, estando de acordo a matrícula do candidato é confirmada. Caso contrário o candidato perderá a vaga.
4. O Candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de pré-matrícula durante todo o período de análise de documentos.
5. O candidato é o único responsável por cumprir o prazo para retificação de documentos, se for o caso.
6. O envio de documentos para pré-matrícula deverá ocorrer no período de **07 a 12 de outubro** (inclusive no fim de semana compreendido nesse período), conforme Anexo I - Cronograma - deste edital, disponível também no Portal de Seleção por meio do link: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.
7. O candidato deverá ficar atento à análise documental e atender às orientações para retificações, se houver necessidade, dentro do prazo previsto no Anexo I - Cronograma - deste edital.
8. **O candidato convocado** para realização de pré-matrícula **poderá solicitar informações adicionais** ou, encaminhar eventuais dúvidas por meio do e-mail da **Coordenação-Geral de Registros Acadêmicos (CGRA):** <cgra@ifro.edu.br>.
9. As vagas remanescentes da 6ª chamada estão dispostas no Anexo II - Quadro de Vagas Remanescentes - por *campus*/polo, curso e cotação afirmativa.
10. O quadro de vagas é composto, **apenas**, por aquelas vagas que não foram preenchidas na 5ª chamada, não dispondo de novas vagas no certame.
11. Fica facultado ao IFRO o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos e seu responsável legalmente investido.
12. A prestação de informação falsa pelo candidato e/ou seu responsável legalmente investido, apurada em procedimento que lhes assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais.
13. Os *campi* e polos, por meio de seus Diretores-Gerais, Coordenações de Registros Acadêmicos (CRAs) e Coordenações de Polos, são responsáveis pelo gerenciamento das pré-matrículas, ficando sob responsabilidade da Coordenação de Exames e Admissão (CEA) a realização de tantas convocações quantas forem necessárias ou até o preenchimento das vagas, desde que não ultrapassem os primeiros 15 (quinze) dias letivos.
14. O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o PS/IFRO/2020-2, cabendo aos interessados o acesso ao *site* do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.
15. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares e/ou Comunicados Oficiais que vierem a ser publicados no *site* do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, bem como alterações deste Edital, se e/ou quando houver.
16. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Coordenação de Exames e Admissão (CEA).

São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - CRONOGRAMA PRÉ-MATRÍCULA 6ª CHAMADA

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES



Documento assinado eletronicamente por **Wilka Alexandra de Lima Campos, Coordenador(a)**, em 06/10/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/10/2020, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no [site](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1040554** e o código CRC **D914B364**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 25/2020/REIT - CEA/IFRO

CURSOS DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - CRONOGRAMA PRÉ-MATRÍCULA 6ª CHAMADA

EDITAL 25/REIT-CEA/IFRO DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

ANEXO I	
CRONOGRAMA PRÉ-MATRÍCULA 6ª CHAMADA	
EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 6ª CHAMADA	06/10/2020
PRÉ-MATRÍCULA DOS CONVOCADOS EM 6ª CHAMADA	07 a 12/10/2020 ATÉ AS 18H
PERÍODO DE ANÁLISE DOCUMENTAL (CRA)	13/10/2020
PERÍODO PARA RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	14/10/2020 ATÉ AS 18H
CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA	15/10/2020

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES.

EDITAL 25/REIT-CEA/IFRO DE 06 DE OUTUBRO DE 2020																
ANEXO II																
QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES CURSOS DE GRADUAÇÃO																
#	CAMPUS / POLO	CURSO	MODALIDADE	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)								AMPLA CONCORRÊNCIA				
				Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capta (mínimo 50%)				Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 salários mínimos per capta (mínimo 50%)				TOTAL ESCOLA PÚBLICA (65%)	COTAS PcD (5%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (45%)	TOTAL POR CURSO	
				COR/ETNIA - PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA		COR/ETNIA - PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA						
				RI-PPI-PcD	RI-PPI	RI-PcD	RHE	RS-PPI-PcD	RS-PPI	RS-PcD	RS-IE					
1	POLO BURITIS	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	3	-	-	-	-	4	-	-	7	-	3	10
2	CAMPUS CACOAL	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
3	CAMPUS CACOAL	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	1	-	-	-	-	2	0	1	4	-	2	6
4	CAMPUS GUAJARA-MIRIM	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6
5	CAMPUS GUAJARA-MIRIM	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	1	-	-	-	-	2	-	-	3	-	2	5
6	CAMPUS JARU	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
		Curso Superior de														

7	CAMPUS JARU	Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD						3		1	4		1	5
8	CAMPUS JI-PARANÁ	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD						3		3	6		3	9
9	CAMPUS JI-PARANÁ	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD			2			1		1	4		0	4
10	CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD						32		8	40		25	65
11	CAMPUS VILHENA	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD								4	4		12	12
12	CAMPUS VILHENA	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD						1		3	4		1	5
13	POLO MARI (PB)	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD											3	3
14	POLO MARI (PB)	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD									0		2	2
15	POLO NOVA MAMORÉ	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD									0		1	1
16	POLO OURO PRETO D'OESTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD									0		3	3
17	POLO PORTO VELHO ZONA LESTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD			2			7		1	10		5	15
18	POLO PORTO VELHO ZONA LESTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD				3	1	4		1	9		5	14
19	POLO PRESIDENTE MÉDICE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD									0		4	4
20	POLO ROLIM DE MOURA	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD									0		5	5
21	POLO SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD									0		1	1
22	POLO SERINGUEIRAS	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD									0		1	1
23	POLO VALE DO BARÃO	Curso Superior de Tecnologia	EAD									0		5	5

DU PARAIQU	(CST) em Gestão Pública												
TOTAIS		0	8	0	05		59	0	19	91	0	140	257

Referência: Processo nº 23243.005052/2020-77

SEI nº 1040554